

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: LUANA NARDI

Inscrição: 29

Protocolo: 13652

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 24

Disciplina: Língua Portuguesa (Engenheiro Sanitarista e Ambiental)

Recurso:

Solicito a anulação da Questão 24, pois a alternativa D apresenta problema na análise da estrutura "passaram a trabalhar". A construção "passar a + infinitivo" é gramaticalmente válida e indica o início de uma ação. Dessa forma, a afirmação de que "trabalhar" funciona como complemento verbal não é suficiente para considerar a alternativa incorreta, uma vez que admite análise compatível com a estrutura apresentada. Assim, a questão não apresenta uma única alternativa inequivocamente correta, comprometendo a objetividade exigida em uma questão de múltipla escolha. Solicito, portanto, a anulação da questão e a atribuição da pontuação a todos os candidatos.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

Constata-se que o recurso requer a anulação da questão, sob a alegação de que a construção "passaram a trabalhar" permitiria considerar correta a afirmação de que "trabalhar" funciona como complemento verbal.

A alegação não procede.

Na construção "passaram a trabalhar", verifica-se o emprego de "passar a + infinitivo", estrutura de valor aspectual que assinala mudança de situação ou início de uma ação. Nesse emprego, "passar" assume função auxiliar ou semiauxiliar aspectual, enquanto "trabalhar" constitui o verbo principal no infinitivo.

O recurso parte de uma observação parcialmente correta ao reconhecer a validade da construção "passar a + infinitivo", porém não enfrenta o elemento que efetivamente torna a alternativa incorreta. A alternativa questionada não se limita a afirmar que "trabalhar" integra a construção com "passar"; ela afirma expressamente que "trabalhar" funciona como "complemento introduzido por uma preposição exigida por sua própria regência".

É justamente essa afirmação que está incorreta. A preposição "a" não é selecionada pela regência do verbo "trabalhar". No trecho, não se tem uma estrutura em que "trabalhar" exija a preposição "a" para introduzir complemento. A preposição integra a construção "passar a + infinitivo", sendo vinculada ao emprego aspectual de "passar", e não à regência própria de "trabalhar".

Assim, ainda que determinada abordagem sintática possa empregar a noção de complemento ao analisar a relação entre o verbo aspectual e o infinitivo, isso não torna integralmente correta a alternativa impugnada. Em questão objetiva, a proposição deve ser avaliada em sua totalidade. O segmento "preposição exigida por sua própria regência" atribui ao verbo "trabalhar" a responsabilidade pela presença da preposição "a", o que não corresponde à estrutura apresentada.

A alternativa indicada pela Banca, por sua vez, apresenta duas análises regenciais corretas. Em "confirmam que o uso dessas ferramentas tem elevado o volume de trabalho", o verbo "confirmam" apresenta regência transitiva direta, tendo como complemento a oração "que o uso dessas ferramentas tem elevado o volume de trabalho". Em "acompanhou centenas de funcionários", a forma verbal "acompanhou" também apresenta emprego transitivo direto, ligando-se ao complemento sem preposição.

As demais alternativas apresentam erros objetivos. Em "tem elevado o volume de trabalho", a expressão "de trabalho" vincula-se ao substantivo "volume", não constituindo complemento preposicionado exigido pelo verbo "elevar". Do mesmo modo, em "constatou que os profissionais passaram a trabalhar", a oração introduzida por "que" exerce função de objeto

direto de "constatou", não havendo fundamento para classificar o verbo como transitivo indireto pelo fato de a oração expressar o conteúdo da constatação.

Não há, portanto, duas alternativas integralmente corretas. O recurso isola uma parcela possível da análise de "passaram a trabalhar", mas desconsidera a afirmação adicional e determinante da alternativa, segundo a qual a preposição seria exigida pela própria regência de "trabalhar". É essa proposição que torna a alternativa incorreta e preserva a unicidade do gabarito. Permanece correta a resposta indicada no gabarito apresentado pela Banca.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. O aspecto verbal no português: a categoria e sua expressão. 5. ed. Uberlândia: EDUFU, 2016.